

PORTARIA Nº 027– de 12 de fevereiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida à servidora municipal **Edivânia Maria Fiorentin**, RG. 7.168.524-1, professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, através da Portaria nº 11/2006 por mais dois anos, de conformidade com o § 2º do Art. 109-A da Lei Ordinária nº 1.800/2005, com término previsto para 31 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de fevereiro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de fevereiro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete